

ALVALADE

Junta de Freguesia

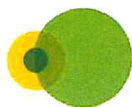
PROPOSTA N.º 27/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência das Juntas de Freguesia apoiar atividades de natureza social de interesse para a freguesia e nos termos da alínea n) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro é competência própria das juntas de freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas da ação social, em especial em bairros de intervenção prioritária, pelo que de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA) e,

Considerando que:

1. A Associação Conversa Amiga, é um Entidade Sem fins lucrativos que tem como fins lucrativos, constituída em 2007, cujo objeto consiste em apoiar e acompanhar na vertente emocional e psicológica, pessoas socialmente carenciadas, fragilizadas e em situação de solidão ou exclusão social;
2. Apresentou em 2016 uma proposta à JFA para implementação do projeto Quiosque da Saúde;
3. Este tem como objetivos gerais promover um acesso facilitado aos cuidados de saúde e prevenir o isolamento social bem como incentivar o sentimento de pertença à comunidade. Como objetivos específicos destaca-se a implementação de consultas e visitas médicas, cuidados de enfermagem e rastreios de saúde ao mesmo tempo que proporciona um espaço de diálogo;
4. O projeto foi implementado no ano de 2018, de acordo com o contrato programa n.º 15/2016, assinado em junho de 2018, tendo tido efeitos a partir dessa data;



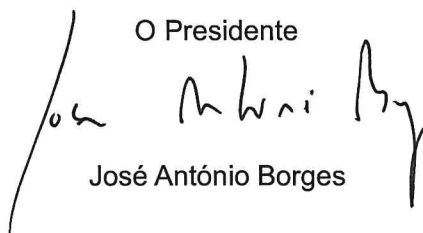
5. Volvidos 6 meses da sua implementação, considera-se que a promoção de cuidados de saúde está nos centros das preocupações da JFA, não se tendo demonstrado, porém, esta a maneira mais eficaz de cumprir com esses objetivos. Ademais, existe já um conjunto de entidades, de que o território de Alvalade está já bem representado, e que cumprem as funções propostas, para além de serem sua competência própria e direta;
6. A Comissão Social de Freguesia de Alvalade integra atualmente diversas entidades como sendo o Centro de Saúde de Alvalade, o Centro Hospitalar Lisboa Norte, bem como diversos serviços como clínicas privadas, farmácias e IPSS que, de acordo com as diversas valências e serviços e, numa lógica de complementaridade de respostas bem como de rentabilização de recursos, permitem uma intervenção integrada que permite prosseguir os mesmos objetivos apresentados pela ACA;
7. Considerando que a ACA solicitou à JFA um pedido de apoio financeiro, para elaboração de um novo contrato programa, registada com o CRM 04797/JFA/2018 com um custo de 11787.60€ (onze mil euros e setecentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos);

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

1. Em face do exposto, salvo melhor opinião, afigura-se ser de indeferir o pedido de apoio financeiro, para a continuidade do projeto Quiosque da Saúde, tendo em conta que se conseguirá atingir os mesmos objetivos com a articulação entre diversas outras entidades;
2. A submissão pelo executivo do despacho que venha a ser aposto à presente informação, nos termos do disposto do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, em 21 de janeiro de 2019.

O Presidente



José António Borges